



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do
Sul
Campus Porto Alegre
Diretoria de Gestão de Pessoas

EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE N.º 02/2023
RESULTADO DE RECURSO AO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

Interessada: Helena Cancela Cattani

O presente edital, no item 4.4, define a “documentação necessária” para a realização da inscrição no processo seletivo. Entre outras, é exigida a cópia do Currículo Lattes ou Curriculum Vitae e, em qualquer modelo de currículo, este deverá estar documentado. Além disso, o item 4.4.9 do edital determina que “Não serão aceitos documentos extemporâneos, devendo o candidato observar impreterivelmente os prazos fixados no cronograma anexo ao presente Edital”.

Na mensagem de e-mail pela qual solicitou sua inscrição neste processo seletivo, a interessada não apresentou o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral extraído do site da Receita Federal, que deveria estar junto à cópia do Contrato Social apresentada pela interessada, conforme exigido no item 8.2.6.4 deste referido Edital. Vale acrescentar que, de acordo com o item 4.4.9, os documentos anexados junto ao formulário do recurso não são aceitos, pois se trata de documentação “extemporânea”.

Diante do exposto, a Comissão do Processo Seletivo **INDEFERE** o recurso interposto pela interessada.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2023

Comissão do Processo Seletivo